



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA - FPSM

ATA Nº 004/2021

Aos 10 (dez) dias do mês de junho do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), na cidade de Venâncio Aires, Rua Osvaldo Aranha nº 634, no Centro Administrativo Municipal, reuniram-se virtualmente por meio da plataforma Zoom a partir das 16 (dezesesseis) horas, o *Conselho Municipal de Previdência – CMP* – constituído nos termos do Decreto Municipal 7.602 de 05 de abril de 2021 – presentes os membros titulares: Egídio Dalberto, Junior Ronan Hendges, Roberto Bulow Fiegenbaum, Marinete S. Silveira Bortoluzzi, e os servidores do Departamento Previdenciário Dalana Regina Neumann e Valmir Feix e a auditora interna Juliana Marcuzzo para apresentação do Estudo Técnico Atuarial do ano de 2021, apresentado pela *Atuária da Gestor Um Michelle Dal Agnol*. Inicialmente Michelle fez a análise do grupo de segurados que conta com 1.151 ativos, 395 aposentados e 74 pensionistas e a composição dos ativos financeiros do RPPS que na data do estudo representava um patrimônio de R\$ 269.903.176,46, posteriormente as provisões matemáticas do plano que totalizaram R\$ 523.660.232,92, e o resultado atuarial de -R\$ 200.421.268,71. Em seguida explicou sobre o custeio normal do plano com alíquotas de 13,94% para o Ente e 12,75% para os servidores ativos e 14% para servidores inativos sob o valor que supera 3 salários mínimos conforme definido na LC 195/20, além do custeio Normal também se estabelece a alíquota para despesas administrativas sendo esta definida por Lei no Município em 0,5%, no entanto a Portaria SEPRT/ME nº 19.451/20 promoveu algumas alterações na forma de cálculo da taxa de administração, desta forma sugeriu-se a adequação da taxa de administração em 0,59% ficando a alíquota patronal estipulada em 14,53%. Por último apresentou os cenários com as possibilidades para equacionamento do déficit atuarial sugerindo a utilização do LDA utilizando como parâmetro base a duração do passivo de 17,61 anos sendo o resultado um déficit de R\$ 138.656.824,49 a ser equacionado com aportes mensais com prazo máximo para amortização de 35 anos, para o exercício de 2022 fica estipulado um aporte especial de R\$ 8.458.504,61, em parcelas mensais de R\$ 704.875,39 que deverá ser encaminhado para apreciação da Administração e posteriormente ao legislativo via projeto de lei. Destaca-se ainda o Índice de Cobertura das Reservas Matemáticas em 51,8%, ante a 43,85% em 2020. A atuária ainda ressaltou algumas das principais causas do Déficit Atuarial, entre elas: *aplicação de plano de custeio inadequado quando da instituição do regime e ao longo de sua vigência; aumentos salariais para os segurados do plano acima da inflação; Rendimentos das aplicações financeiras abaixo da meta atuarial; promoções e incorporações de vantagens às vésperas da aposentadoria*, entre outros. Por fim ressaltou as reformas realizadas pelo RPPS recepcionando a EC 103/19 na íntegra, estabelecendo novas regras para a concessão de benefícios de aposentadorias e pensões, e a importância disso a longo prazo para a sustentabilidade e equilíbrio do FPSM. Sem manifestações dos conselheiros, encerrou-se a reunião, e não havendo mais nada a constar, finalizo a presente ata, que dato e assino, juntamente com os demais presentes. Venâncio Aires, 10 de junho de 2021.